



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022 (Nº 389)

3 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se
4 na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra
7 Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Maria José Batista Pinto Flores (Pró-Reitora
9 Adjunta de Graduação); Isabela Almeida Pordeus (Pró-Reitora de Pós-Graduação);
10 Jacqueline Aparecida Takahashi (Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa); Cláudia Andréa
11 Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Soraya Aparecida Álvares Coppola, pela
12 Escola de Belas-Artes; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas;
13 Luiz Alex Silva Saraiva (suplente), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Ana Cristina
14 Vieira (suplente), pelo Instituto de Ciências Exatas; Cíntia de Azevedo Lourenço, pela
15 Escola de Ciência da Informação; Marcelo Campos Galuppo, pela Faculdade de Direito;
16 Christianne Luce Gomes (suplente), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia
17 Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem; Andréa
18 Oliveira Souza da Costa, pela Escola de Engenharia; Maria Aparecida Vieira Teixeira
19 Garcia, pela Faculdade de Farmácia; Janise Bruno Dias (suplente), pelo Instituto de
20 Geociências; Paula Vieira Teixeira Vidigal (suplente), pela Faculdade de Medicina;
21 Antônio Lincoln Campos de Andrade, pela Escola de Música; Raquel Conceição Ferreira,
22 pela Faculdade de Odontologia; Andrey Pereira Lage, pela Escola de Veterinária; Ana
23 Liddy Cenni de Castro Magalhães (suplente), Erika Lourenço e Andréa Rodrigues Motta,
24 pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Ana Maria
25 Hermeto Camilo de Oliveira (suplente) e Ricardo Toshio Fujiwara, pela representação dos
26 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Luis Moraes Coelho e Gleide
27 Fernandes de Avelar, pela representação dos Coordenadores de Extensão; e Lilian Borges
28 Brasileiro (suplente), pela Escola de Educação Básica e Profissional; Universitários Luiza
29 Datas Cruz, Selma Fabiana Bazan, Luigi Gomes Brandão, Heliton Martins Reis Filho e
30 Lorryne Lourença Damasceno, pela representação do corpo discente. Justificaram sua
31 ausência à sessão os Conselheiros Marcos Felipe Sudre Saidler, Leidivan Almeida Frazão,
32 Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro, Elisa Maria Amorim Vieira, Herman Sander Mansur,
33 Charles Martins Aguilár, Ana Flávia Machado e Fabiana Maria Kakehasi, tendo também
34 deixado de comparecer os Conselheiros Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Mauro
35 Martins Teixeira, Jussara Marques de Almeida, Laura Gesualdi Santana Ferreira Coelho e
36 Lucas Henrique Rezende Pereira. Participaram da reunião como convidadas, com a
37 anuência dos Conselheiros, com direito a voz, mas não a voto, a Professora Ana Lydía Reis
38 de Castro e Silva, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e a
39 Professora Benigna Maria de Oliveira, Assessora Especial da Reitora. Encontra-se vaga
40 uma representação do corpo discente. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente
41 cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE -**



42 **Comunicações** - Novos Conselheiros: A Sr.^a Presidente informou aos Conselheiros que o
43 Conselho Universitário, na reunião realizada em 10 de novembro de 2022, aprovou
44 alteração no Regimento Geral da UFMG, tendo sido gerada a Resolução Complementar
45 nº 03/2022, que entrou em vigor no dia 23 de novembro, data de sua publicação no
46 Boletim Informativo da UFMG. Esclareceu que a decisão foi subsidiada pela proposta
47 formulada pela Comissão Especial instituída com a finalidade de apresentar alternativas
48 para solucionar a situação de irregularidade civil das entidades estudantis reconhecidas
49 pela UFMG como órgãos de representação do corpo discente – Diretório Central dos
50 Estudantes (DCE), Diretórios Acadêmicos (DAs) e Centros Acadêmicos (CAs) –, situação
51 decorrente da falta de registro em cartório civil, ao longo dos anos, das atas de posse das
52 respectivas diretorias, das deliberações dos associados e das alterações de seus estatutos.
53 Acrescentou que, em função da falta do registro civil das atas de posse dos dirigentes, as
54 Entidades estudantis estavam impossibilitadas de cumprir a exigência prevista no art. 95 do
55 Regimento Geral da UFMG e, conseqüentemente, de indicar membros representantes
56 discentes para integrar os órgãos colegiados da UFMG, com direito a voz e a voto.
57 Ressaltou que a alteração no texto regimental se restringiu ao art. 95, com a supressão da
58 referida exigência, prevendo a nova norma a apresentação das atas de eleição e de posse
59 dos dirigentes das Entidades, pelo DCE, no plano da Universidade, ao(à) Reitor(a) ou, no
60 plano das Unidades, pelos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, ao(à) Diretor(a).
61 Em seguida, comunicou aos Conselheiros que a atual gestão do DCE indicou os seguintes
62 representantes discentes como membros do CEPE, com direito a voz e a voto, para
63 mandato vinculado ao da atual diretoria da Entidade: Laura Gesualdi Santana Ferreira
64 Coelho, do Curso de Pedagogia (efetiva); Luiza Datas Cruz, do Curso de Letras (efetiva);
65 Selma Fabiana Bazan, do Curso de Doutorado em Química (efetiva), e Carla Drielly dos
66 Santos Teixeira, do Curso de Doutorado em História (suplente); Luigi Gomes Brandão, do
67 Curso de Doutorado em Música (efetivo), e Stella Ferreira Gontijo, do Curso de Doutorado
68 em História (suplente); Heliton Martins Reis Filho, do Curso de Química (efetivo); Lucas
69 Henrique Rezende Pereira, do Curso de Direito (efetivo); e Lorryne Lourença
70 Damasceno, do Curso de Terapia Ocupacional (efetiva). A Sr.^a Presidente deu boas-vindas
71 aos novos Conselheiros e observou que o DCE deve ainda indicar mais uma representação
72 completa (efetivo e suplente) e os cinco suplentes dos efetivos já indicados. Em seguida,
73 após destacar que cabe ao CEPE definir a Câmara em que irão atuar os referidos
74 representantes discentes, apresentou ao Plenário a seguinte proposta de distribuição
75 encaminhada pelo DCE, a qual foi aprovada por unanimidade: Laura Gesualdi Santana
76 Ferreira Coelho (efetiva) e Luiza Datas Cruz (efetiva) para a Câmara de Graduação; Selma
77 Fabiana Bazan (efetiva) e Carla Drielly dos Santos Teixeira (suplente) e Luigi Gomes
78 Brandão (efetivo) e Stella Ferreira Gontijo (suplente) para a Câmara de Pós-Graduação;
79 Heliton Martins Reis Filho (efetivo) e Lorryne Lourença Damasceno (efetiva) para a
80 Câmara de Pesquisa; Lucas Henrique Rezende Pereira (efetivo) para a Câmara de
81 Extensão. **Informes** - A Sr.^a Presidente prestou as seguintes informações: a) Em 19 de
82 dezembro de 2022, foi realizada a cerimônia de descerramento da placa que marca o início
83 das obras, no Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BH-TEC), do Centro Nacional de



84 Vacinas (CNVacinas), que têm conclusão prevista para 2025. O CNVacinas, fruto de
85 parceria entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), a UFMG e o
86 Governo de Minas Gerais, materializa a busca do país pela independência tecnológica em
87 relação à produção de insumos imunológicos, imunógenos e vacinas de uma forma geral, e
88 sua instalação conferirá destaque ao estado de Minas Gerais no circuito nacional de
89 produção de imunizantes, ao lado de São Paulo, que abriga o Instituto Butantã, e do Rio de
90 Janeiro, que sedia a Bio-Manguinhos, unidade produtora de imunobiológicos da Fundação
91 Oswaldo Cruz (Fiocruz), contribuindo para o Sistema Único de Saúde, bem como para o
92 desenvolvimento socioeconômico e a soberania nacionais. b) No dia 1º de dezembro de
93 2022, o Governo Federal impôs novo bloqueio orçamentário às universidades e institutos
94 federais, o que obrigou a UFMG a atrasar o pagamento das bolsas de cerca de 1,6 mil
95 estudantes que participam de programas de ensino e extensão; dos salários de 1,7 mil
96 profissionais terceirizados; das contas de água, energia e telefonia; e das bolsas de cerca de
97 2,3 mil pós-graduandos (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado). A Sr.^a Presidente
98 observou que foram quatro os contingenciamentos orçamentários em 2022, dos quais o
99 último foi o mais prejudicial para a UFMG, pois, além do bloqueio de recursos a serem
100 empenhados, foram cortados todos os valores financeiros comprometidos com serviços e
101 compras já executados, empenhados e liquidados para pagamento em dezembro. A
102 Sr.^a Presidente salientou que a UFMG, buscando minimizar emergencialmente os efeitos
103 do contingenciamento, decidiu pelo subsídio de refeições nos Restaurantes
104 Universitários (RUs) a estudantes de Pós-Graduação bolsistas da Coordenação de
105 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como pela extensão desse
106 subsídio a bolsistas dos programas de graduação e de extensão não assistidos pela Pró-
107 Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e pela Fundação Universitária Mendes
108 Pimentel (FUMP). Salientou que, em 8 de dezembro, foram anunciadas algumas liberações
109 de recursos, após intensa mobilização de dirigentes das Instituições Federais de Ensino
110 Superior (IFES) e da comunidade acadêmica junto ao Ministério da Educação (MEC).
111 Destacou que houve a liberação, pela CAPES, do pagamento das bolsas relativas ao ensino
112 básico (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência
113 Pedagógica e Universidade Aberta do Brasil) e a divulgação de quitação, até 13 de
114 dezembro, dos pagamentos das bolsas de Mestrado e Doutorado referentes a novembro. A
115 Sr.^a Presidente informou ainda que, em 16 de dezembro, houve liberação de recursos, o que
116 possibilitou efetuar o pagamento das bolsas e dos contratos de serviços terceirizados e
117 atenuou a grave situação orçamentário-financeiro das universidades e institutos federais,
118 mas ressaltou que o bloqueio orçamentário ocorrido em 1º de dezembro de 2022 configura-
119 se como uma das situações mais drásticas vivenciadas pelas instituições federais de ensino.
120 Ressaltou que a UFMG enfrenta déficit de R\$ 16 milhões em seu orçamento, relativo ao
121 corte efetuado pelo Governo Federal no último mês de maio, déficit que, somado aos
122 prejuízos decorrentes do bloqueio de dezembro, como juros e multas por atrasos de
123 pagamentos, impactará severamente o orçamento de 2023, que já tem previsão de ser 20%
124 menor do que o de 2022. Nesse sentido, relatou que a UFMG, juntamente com a
125 Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino



126 Superior (ANDIFES), segue mobilizada em favor do desbloqueio integral dos recursos e
127 de orçamento mais adequado para 2023. c) No dia 16 de dezembro, foi divulgado o
128 resultado da Chamada Interna Fundo Fundep 01/2022, lançada em 6 de julho, relativa ao
129 Programa de Incentivo a Projetos Articuladores do Ensino, da Extensão e da Pesquisa,
130 coordenados por docentes recém-contratados pela UFMG. O resultado registra sessenta
131 projetos contemplados, que dividirão os recursos aportados pela Fundação de
132 Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), no valor total de R\$ 984.858,43. A seguir, a
133 Sr.^a Presidente solicitou ao Plenário autorização para convidar a participar da sessão e
134 apresentar o item 5 da pauta a Professora Benigna Maria de Oliveira, Assessora Especial
135 da Reitora. Não houve objeções do Plenário. **ORDEM DO DIA - 1 Vagas remanescentes**
136 **em cursos presenciais de graduação para Transferência e Obtenção de Novo Título -**
137 **1.1 Solicitação dos Cursos de Graduação em Nutrição, Enfermagem, Odontologia,**
138 **Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Serviços de Saúde e Tecnologia em Radiologia**
139 (Processo SEI nº 23072.272408/2022-57) - A Sr.^a Presidente informou que foram
140 encaminhados aos Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 1300/2022 do
141 Gabinete da Reitora (ANEXO A); Ofício nº 67/2022 da Pró-Reitoria de Graduação
142 (ANEXO B); Ofício nº 3/2022 subscrito pelos Coordenadores dos Colegiados de Cursos de
143 Graduação em Nutrição, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de
144 Serviços de Saúde e Tecnologia em Radiologia (ANEXO C); Ofício nº 63/2022 da Pró-
145 Reitoria de Graduação (ANEXO D); e Ofício Circular nº 2/2022 da Pró-Reitoria de
146 Graduação (ANEXO E). A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora Adjunta de Graduação,
147 Professora Maria José Batista Pinto Flores, a qual esclareceu que os Coordenadores dos
148 Colegiados de Cursos de Graduação em Nutrição, Enfermagem, Odontologia, Farmácia,
149 Fisioterapia, Gestão de Serviços de Saúde e Tecnologia em Radiologia, solicitam alteração
150 da distribuição de vagas remanescentes definida pela Câmara de Graduação. Observou que
151 a Câmara fixou o número de vagas em conformidade com a Resolução do CEPE
152 nº 14/2018, de 9 de outubro de 2018, que dispõe sobre o provimento de vagas
153 remanescentes nos cursos de graduação da UFMG, estabelece os indicadores para a
154 apuração das vagas remanescentes e o cálculo para a distribuição anual das vagas para cada
155 modalidade, a serem ofertadas inicialmente para Mudança de Turno e Continuidade de
156 Estudos, e, caso restarem vagas não preenchidas, para as modalidades de Reopção (no
157 primeiro período letivo), Transferência e Obtenção de Novo Título (no segundo período
158 letivo) e, a seguir, apresentou o assunto aos Conselheiros. Após esclarecimentos e
159 discussão, a Sr.^a Presidente, obtendo a anuência do Plenário, colocou em votação o pedido
160 de revisão da decisão da Câmara de Graduação, apresentado pelos Coordenadores dos
161 Colegiados dos citados Cursos de Graduação, relativa à fixação do número total de vagas
162 remanescentes apuradas que deverão ser ofertadas nos cursos presenciais de graduação da
163 UFMG nas modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título, por meio do edital de
164 processo seletivo de 2023. O CEPE decidiu, por unanimidade, indeferir o pedido e manter
165 a decisão tomada pela Câmara de Graduação, tendo decidido ainda: a) possibilitar aos
166 Colegiados de Cursos de Graduação solicitantes a oferta parcelada do número de vagas
167 definido pela Câmara de Graduação, divididas entre o primeiro e o segundo períodos



168 letivos de 2023, em acordo com a Pró-Reitoria de Graduação; b) recomendar o envio, pela
169 Pró-Reitoria de Graduação, aos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação,
170 Diretores de Unidades e Chefes de Departamentos, para ciência do corpo docente, de
171 Ofício Circular que informe a decisão do CEPE e solicite a colaboração e compreensão de
172 todos com vistas a viabilizá-la, considerando os possíveis impactos dela decorrentes.

173 **1.2 Proposta de Edital do Concurso/2023 para preenchimento de vagas**
174 **remanescentes em cursos presenciais de Graduação, nas modalidades Transferência e**
175 **Obtenção de Novo Título** (Processo SEI nº 23072.223306/2022-16) - A Sr.^a Presidente
176 informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 1297/2022 do Gabinete da
177 Reitora (ANEXO F), o Ofício nº 65/2022 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO G) e as
178 Minutas do Edital (ANEXO H) e do Extrato do Edital (ANEXO I). A seguir, passou a
179 palavra à Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Professora Maria José Batista Pinto Flores, a
180 qual apresentou a proposta de Edital e destacou as seguintes modificações em relação à
181 versão publicada no ano anterior, adotadas com o objetivo de otimizar o cronograma do
182 processo seletivo: a) redução, de três para duas, das etapas do processo seletivo para os
183 cursos que possuem provas de habilidades específicas (Cinema de Animação e Artes
184 Digitais, Dança, *Design* de Moda, Música e Teatro), utilizando-se na primeira etapa a nota
185 obtida nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e aplicando-se
186 na segunda etapa provas presenciais e não presenciais específicas de habilidades,
187 diferenciadas por curso e habilitação, conforme registrado no Quadro III do Edital;
188 b) manutenção das provas de atuação e habilidade corporal e artística em dança no formato
189 não presencial, devendo o próprio candidato gravar um vídeo da(s) questão(ões)
190 proposta(s) em conformidade com o Anexo III do Edital. Em seguida, a Sr.^a Presidente
191 submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a anuência do Plenário,
192 colocou em votação a proposta de Edital, que foi aprovada por unanimidade. **2 Proposta**
193 **de alteração da Resolução nº 05/2022, que aprova o Calendário Escolar para o ano**
194 **letivo de 2023** (Processo SEI nº 23072.273378/2022-04) - A Sr.^a Presidente solicitou
195 autorização do Plenário para convidar a participar da sessão durante a apreciação deste
196 item da pauta a Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA),
197 Mara Inez Corrêa de Souza Pires, a qual, não havendo objeções do Plenário, passou a
198 integrá-lo. A seguir, a Sr.^a Presidente observou que tradicionalmente os resultados do
199 ENEM são divulgados anualmente em janeiro, sendo publicado, na sequência, o edital de
200 inscrição para ingresso nas universidades pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU).
201 Entretanto, segundo informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
202 Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o resultado do ENEM 2022 será divulgado apenas
203 em 13 de fevereiro de 2023, ocasionando, conseqüentemente, um atraso significativo em
204 relação aos anos anteriores na divulgação do resultado do SiSU, previsto para 7 de março
205 de 2023. A Sr.^a Presidente ressaltou que, em vista da demora da conclusão dos processos
206 sob a responsabilidade do INEP, há necessidade de se reconfigurar o Calendário Escolar da
207 UFMG para o ano letivo de 2023, aprovado pelo CEPE na reunião realizada em 20 de
208 outubro e estabelecido mediante a Resolução nº 05/2022, o qual define o início do ano
209 letivo de 2023 em 6 de março. Enfatizou que a demora dos referidos processos causa



210 transtornos à UFMG e às demais universidades que conseguiram normalizar seu calendário
211 acadêmico de 2022, desregulado em função da pandemia da Covid-19. A seguir, explicou
212 que, após o envio da documentação aos Conselheiros (Ofício nº 1302/2022 do Gabinete da
213 Reitora (ANEXO J), Ofício nº 192/2022 do DRCA (ANEXO K) e a Minuta de Resolução
214 (ANEXO L)), foram apresentadas ao Reitorado sugestões alternativas à proposta, as quais
215 foram estudadas juntamente com o DRCA para viabilizar a apresentação ao CEPE de
216 outras possibilidades de alteração do Calendário Escolar. Passou, em seguida, a palavra ao
217 Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, o qual reiterou que, após ter sido
218 encaminhada aos Conselheiros a proposta de alteração do Calendário Escolar de 2023 –
219 com as mudanças de 6 para 20 de março da data do início do 1º período letivo, de 7 para
220 21 de julho do término do 2º período letivo de 2023, de 7 para 21 de agosto do início do 2º
221 período letivo e de 16 para 23 de dezembro do término do 2º período letivo –, foram
222 recebidas, pelo Reitorado, manifestações e sugestões apresentadas por membros da
223 comunidade acadêmica, a partir das quais se elaborou a seguinte proposta: a) manutenção,
224 em 6 de março, o início do 1º período letivo de 2023 para os alunos veteranos e, em 20 de
225 março, o início das aulas para alunos ingressantes nos cursos de graduação (calouros), e
226 término em 14 de julho do primeiro período letivo de 2023; b) início, em 12 de agosto, do
227 segundo período letivo de 2023 e término em 16 de dezembro de 2023. Explicou que a
228 nova proposta de calendário continua respeitando a obrigação legal de garantir 100 dias
229 letivos em cada período letivo e mantém quatro semanas de recesso compreendidas entre o
230 1º e o 2º períodos letivos de 2023. A seguir, a Sr.ª Presidente submeteu o assunto à
231 apreciação do Plenário. Após discussão e esclarecimentos, a Sr.ª Presidente, com a
232 anuência dos Conselheiros, colocou em votação a proposta alternativa, que foi aprovada
233 por unanimidade. Em seguida, a Sr.ª Presidente solicitou ao CEPE delegação de
234 competência ao Vice-Reitor para, juntamente com o DRCA, reeditar a Resolução que
235 aprova o Calendário Escolar de 2023 da UFMG, contemplando as novas datas aprovadas
236 pelo Colegiado e os consequentes ajustes. Houve anuência do Plenário. Foi gerada a
237 Resolução nº 08/2022 (ANEXO M). A Sr.ª Presidente agradeceu, pela colaboração, à
238 Diretora do DRCA, Senhora Mara Inez Corrêa de Souza Pires, a qual se retirou da reunião.

239 **3 Pedido de remoção de servidor docente do Departamento de Métodos e Técnicas de**
240 **Ensino (MTE) da Faculdade de Educação (FaE) para o Departamento de Teoria Geral**
241 **da Música (TGM) da Escola de Música, de interesse de Marco Antonio Farias**
242 **Scarassatti** (Processo SEI nº 23072.246206/2022-50) - A Sr.ª Presidente esclareceu que as
243 propostas de remoção docente, quando já aprovadas pelas Congregações de ambas as
244 Unidades, ouvidos os respectivos Departamentos, devem ser submetidas ao CEPE, para
245 decisão final, conforme disposto no art. 133 do Regimento Geral da UFMG de 1990
246 (convalidado nos termos do § 1º do art. 151 da Resolução Complementar nº 03/2022 do
247 Conselho Universitário, que aprova o Regimento da UFMG em vigor). A seguir, após
248 informar que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 1255/2022 do Gabinete da
249 Reitora (ANEXO N) e o Parecer nº 1419/2022, aprovado pela CPPD (ANEXO O), passou
250 a palavra à Presidente da CPPD, Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva, que expôs o
251 assunto ao Plenário. A Sr.ª Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo



252 manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação o Parecer
253 nº 1419/2021 da CPPD, cujo voto recomenda a aprovação da remoção do Professor Marco
254 Antonio Farias Scarassatti, do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da FaE para
255 o Departamento de Teoria Geral da Música da Escola de Música. O documento foi
256 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **4 Pedido de remoção de servidor docente do**
257 **Departamento de Teoria Geral da Informação (TGI) da Escola de Ciência da**
258 **Informação (ECI) para o Departamento de Antropologia e Arqueologia (DAA) da**
259 **Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), de interesse de Rubens Alves**
260 **da Silva** (Processo SEI nº 23072.257378/2022-59) - A Sr.^a Presidente reiterou o disposto no
261 art. 133 do Regimento Geral acerca da competência do CEPE para decidir sobre pedido de
262 remoção docente de uma para outra Unidade e informou que foram encaminhados aos
263 Conselheiros o Ofício nº 1256/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO P) e o Parecer
264 nº 1399/2022, aprovado pela CPPD (ANEXO Q). Em seguida, passou a palavra à
265 Presidente da CPPD, Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva, que apresentou o
266 assunto aos Conselheiros. A Sr.^a Presidente, a seguir, submeteu o assunto a discussão e,
267 não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação o
268 Parecer nº 1399/2022 da CPPD, cujo voto recomenda a aprovação da remoção do
269 Professor Rubens Alves da Silva, do Departamento de Teoria Geral da Informação da ECI
270 para o Departamento de Antropologia e Arqueologia da FAFICH. O documento foi
271 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **5 Proposta de alteração da Resolução**
272 **nº 01/2012, que disciplina critérios para a concessão de bolsas para alunos de**
273 **Graduação e de Pós-Graduação, no âmbito dos projetos de pesquisa e de estímulo à**
274 **inovação financiados com recursos passíveis de gerenciamento pelas Fundações de**
275 **apoio à UFMG** (Processo SEI nº 23072.272995/2022-84) - A Sr.^a Presidente informou que
276 foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 1294/2022 do Gabinete da Reitora
277 (ANEXO R), Exposição de Motivos sobre a matéria (ANEXO S) e Quadro comparativo
278 entre a Resolução em vigor e a proposta de sua alteração (ANEXO T). A seguir, passou a
279 palavra à Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou a proposta ao Plenário.
280 Após discussão e esclarecimentos, a Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros,
281 colocou em votação em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de Resolução, que foi
282 aprovada por unanimidade. Não havendo apresentação de destaques, a Sr.^a Presidente
283 observou que o texto da Resolução aprovada será submetido à revisão de português e de
284 técnica legislativa. Foi gerada a Resolução nº 07/2022 (ANEXO U). **6 Proposta de**
285 **criação do Curso de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, em nível de Doutorado, de**
286 **interesse da Escola de Enfermagem** (Processo SEI nº 23072.263584/2022-06) - A
287 Sr.^a Presidente informou que foi disponibilizada aos Conselheiros a seguinte
288 documentação: Ofício nº 1305/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO V), Ofício
289 nº 174/2022 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO W), Voto nº 1965691/2022 da
290 Câmara de Pós-Graduação (ANEXO X), Parecer nº 14/2022 da Câmara de Pós-Graduação
291 (ANEXO Y), Parecer da Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação
292 (ANEXO Z) e Parecer nº 1647/2022 da CPPD (ANEXO AA). Em seguida, passou a
293 palavra à Pró-Reitora de Pós-Graduação, Professora Isabela Almeida Pordeus, a qual



294 inicialmente informou que a CAPES prorrogou de 30 de setembro para 3 de outubro de
295 2022 o prazo para instituições de ensino superior e de pesquisa encaminharem propostas de
296 criação de cursos novos de Mestrado e de Doutorado, profissionais ou acadêmicos,
297 presenciais ou a distância. Esclareceu que, posteriormente, em caráter especial, foi
298 estabelecido prazo diferente, até 20 de janeiro de 2023, para apresentação de propostas por
299 programas de Mestrado que tiveram a nota aumentada de 3 para 4 na avaliação quadrienal
300 2017-2020 e interessados na criação do nível de Doutorado, e que, com a medida, surgiu a
301 oportunidade de a UFMG apresentar propostas de criação de Doutorado, uma vez que na
302 avaliação do quadriênio 2017-2020 os Cursos de Mestrado em Nutrição e Saúde e o de
303 Engenharia Química obtiveram a nota 4. A seguir, apresentou aos Conselheiros a proposta
304 de criação do Doutorado em Nutrição e Saúde, tendo o Professor Ricardo Toshio Fujiwara,
305 relator da matéria pela Câmara de Pós-Graduação, prestado informações complementares.
306 Em seguida, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo
307 manifestações, colocou em votação a proposta aprovada pela Câmara de Pós-Graduação,
308 em 15 de dezembro de 2022, favorável à criação do Curso de Doutorado em Nutrição e
309 Saúde, de interesse da Escola de Enfermagem. A proposta foi aprovada por unanimidade
310 pelo Plenário. A Sr.^a Presidente destacou que a Resolução Complementar do CEPE
311 nº 02/2017, que aprova as normas gerais de Pós-Graduação, no § 1º do art. 11, estabelece
312 que, em casos excepcionais, com a devida autorização do Conselho Universitário e após
313 aprovação pelo CEPE de propostas de criação de Cursos de Mestrado ou Doutorado, o
314 respectivo processo poderá ser encaminhado, simultaneamente, ao Conselho Universitário
315 e ao Órgão Federal pertinente, ficando o funcionamento do Curso condicionado à
316 aprovação pelo Conselho Universitário. Informou que, em face do exíguo tempo para
317 encaminhamento do processo à CAPES até o dia 20 de janeiro de 2023 e da
318 impossibilidade de realização de reuniões deliberativas em janeiro, conforme o disposto no
319 art. 11, § 3º, do Regimento Geral da UFMG, o processo será submetido à CAPES com a
320 aprovação da Reitora, *ad referendum* do Conselho Universitário. **7 Proposta de criação**
321 **do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química, em Nível de Doutorado, de**
322 **interesse da Escola de Engenharia** (Processo SEI nº 23072.267028/2022-09) - A
323 Sr.^a Presidente informou que foram disponibilizados aos Conselheiros os seguintes
324 documentos: Ofício nº 1304/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO BB), Ofício
325 nº 175/2022 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO CC), Voto nº 1965791/2022 da
326 Câmara de Pós-Graduação (ANEXO DD), Parecer nº 15/2022 da Câmara de Pós-
327 Graduação (ANEXO EE), Parecer da Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-
328 Graduação (ANEXO FF) e Parecer nº 1638/2022 da CPPD (ANEXO GG). A Professora
329 Andréa Oliveira Souza da Costa, representante da Escola de Engenharia junto ao CEPE e
330 Coordenadora do Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia Química, solicitou
331 registro de sua ausência na reunião durante a apreciação e votação deste item da pauta e, a
332 seguir, retirou-se do Plenário. A Sr.^a Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Pós-
333 Graduação, Professora Isabela Almeida Pordeus, a qual observou que a proposta de criação
334 do Curso de Doutorado em Engenharia Química, a exemplo da proposta de criação do
335 Doutorado em Nutrição e Saúde, foi elaborada considerando o prazo diferenciado



336 estabelecido pela CAPES para casos em que houve aumento da nota do Curso de
337 Mestrado, de 3 para 4, na avaliação relativa ao quadriênio 2017-2020. A seguir, apresentou
338 a proposta aos Conselheiros. Após discussão e esclarecimentos sobre o assunto, a
339 Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação a proposta aprovada pela
340 Câmara de Pós-Graduação, em 15 de dezembro de 2022, favorável à criação do Curso de
341 Doutorado em Engenharia Química, de interesse da Escola de Engenharia. A
342 Sr.^a Presidente informou que a proposta, com sua aprovação *ad referendum* do Conselho
343 Universitário, será encaminhada à CAPES, assim como o processo relativo à criação do
344 Curso de Doutorado em Nutrição e Saúde, ambos condicionados à aprovação final pelo
345 Conselho Universitário. A Professora Andréa Oliveira Souza da Costa retornou ao
346 Plenário. **PALAVRA LIVRE** - A Sr.^a Presidente observou que, em 28 de novembro de
347 2022, a presidência da CAPES nomeou os coordenadores das 49 áreas de avaliação para o
348 quadriênio 2021-2024, dentre os quais não há representantes da UFMG, que teve 4
349 docentes indicados para o processo eleitoral. Acrescentou que está em andamento a etapa
350 de indicação dos adjuntos e informou que a Professora Ana Maria Hermeto Camilo de
351 Oliveira, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas e membro do CEPE, assumirá
352 mandato como Coordenadora-Adjunta da área de Economia. Destacou o importante papel
353 exercido pelos Coordenadores de áreas, responsáveis por coordenar, planejar e executar as
354 atividades das áreas junto à CAPES, dentre as quais, a avaliação de propostas de cursos
355 novos, organização dos processos de avaliação das áreas, proposição de critérios de
356 avaliação, interlocução com a comunidade acadêmico-científica, contribuição para o
357 debate e definição da política nacional de desenvolvimento de pesquisa e de pós-
358 graduação, subsidiando a diretoria da CAPES na seleção de consultores científicos
359 qualificados. Considerou importante a presença, na equipe de consultores da CAPES, de
360 professores e pesquisadores da UFMG, a qual apresenta, nas avaliações, a melhor média
361 entre programas de Pós-Graduação, com notas 5, 6 e 7, e informou que, oportunamente,
362 encaminhará, à próxima presidência da CAPES, manifestação da UFMG lamentando a
363 ausência da Instituição nas coordenações de áreas e afirmando a disponibilidade da UFMG
364 para contribuições. Ponderou favoravelmente à abordagem, pelos membros do CEPE, no
365 âmbito dos programas de Pós-Graduação de sua respectiva Unidade, sobre a importância
366 da atuação da UFMG na CAPES, cujo papel é fundamental no desenvolvimento da Pós-
367 Graduação no país. Em seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de Pós-Graduação,
368 Professora Isabela Almeida Pordeus, a qual prestou informações sobre o resultado final da
369 avaliação quadrienal 2017-2020 da CAPES, divulgado ontem, 19 de dezembro, após
370 análise dos pedidos da UFMG de reconsideração do resultado preliminar publicado pela
371 agência em setembro deste ano. Destacou que a avaliação confirma a evolução consistente
372 na qualidade dos cursos de Mestrado e de Doutorado mantidos pela Universidade e
373 sublinhou os seguintes aspectos: a) aumentou de 17 para 22 o número de cursos com nota 7
374 e de 17 para 18 os com nota 6, tendo 21 cursos mantido a nota 5, e reduziu de 22 para 20 o
375 número de cursos com nota 4 e de 10 para 9 os com nota 3; b) subiu de 34 para 40 o
376 número de programas de Pós-Graduação da UFMG em nível de excelência, e, ao se
377 considerar o total de 90 programas ofertados, 45% estão com notas 6 e 7, percentual



378 superior à média nacional, de 15%, de programas de excelência; c) em todo o país, 54%
379 dos cursos mantiveram as notas em relação à avaliação anterior, ao passo que, no universo
380 de 90 cursos ofertados pela UFMG, 62% permaneceram com as mesmas notas; na média
381 nacional, 12% dos cursos tiveram redução, enquanto na UFMG apenas 5% tiveram suas
382 notas reduzidas; e 1% dos cursos no país foi descredenciado, dentre os quais nenhum é da
383 UFMG. A Sr.^a Presidente ratificou a excelência dos resultados obtidos pela UFMG e
384 pontuou que 44,4% dos programas foram avaliados com notas 6 e 7, mas que 68% dos
385 cursos são considerados de excelência, quando incluídos também os programas avaliados
386 com nota 5, avaliação máxima que pode ser alcançada pelos cursos de mestrado.
387 Manifestaram-se os Professores Luiz Alex Silva Saraiva e Ricardo Toshio Fujiwara, que
388 apresentaram sugestões de ações com vistas a sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a
389 importância da interação entre os Programas de Pós-Graduação da UFMG e da
390 participação de professores e pesquisadores da Instituição nos processos avaliativos. A
391 Professora Andréa Oliveira Souza da Costa agradeceu aos Conselheiros pelo apoio à
392 proposta de criação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química, em Nível de
393 Doutorado, de interesse da Escola de Engenharia. A Professora Claudia Andréa Mayorga
394 Borges informou que será realizada, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, a terceira
395 edição da *Escola de Verão - Educação em Direitos Humanos da UFMG*, promovida pela
396 Cátedra Aberta de Direitos Humanos da Associação das Universidades do Grupo
397 Montevideu (AUGM) e pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEx), e convidou os
398 Conselheiros a participarem e a divulgarem o evento. A Sr.^a Presidente informou que a
399 UFMG coordena a Cátedra Aberta de Direitos Humanos da AUGM, instituição da qual é
400 Presidente, e ressaltou a importância da participação da comunidade acadêmica. A seguir,
401 não havendo outras manifestações, a Sr.^a Presidente agradeceu aos Conselheiros pela
402 presença, desejou a todos bom Natal e um ano novo com muita esperança, e encerrou a
403 sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de
404 Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.